



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0281/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS o advogado Sérgio Araújo Passos Galvão, OAB/BA n. 11039, como Vice-Presidente, e como demais membros os advogados Hermano Adolfo Gottschall Souto Neto, OAB/BA n. 23993, Josy de Carvalho Dantas, OAB/BA n. 39219, Vitor Moreno Soliano Pereira, OAB/BA n. 35320, Felipe Miranda Apoim Braga, OAB/BA n. 53396, Maurício Dantas Bezerra, OAB/BA 17868, Geraldo Magela de Moraes Vilaça Netto, OAB/BA n. 18385, João Pedro Ribeiro Assis, OAB/BA n. 18385.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA